



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

(12 a 14 anos)

# JEPIS 2024

JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES

## Regulamento Específico do Atletismo – 12 a 14 Anos

### CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos – JEP's/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever estudantes-atletas no naipe feminino, estudantes-atletas no naipe masculino; e no atletismo adaptado nos napes masculino e feminino.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Cada delegação poderá inscrever 3(três) estudantes-atletas por prova. Sendo que no atletismo adaptado não tem limite de número de inscritos por provas.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 3(três) provas individuais, mais uma de revezamento. Essa regra vale para o atletismo adaptado podendo participar do revezamento integrado.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova **combinada** só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

### CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

### CAPÍTULO III - Da Organização da Competição

Art. 7º - A competição será realizada em 2 dias, compreendendo 3 etapas, compreendendo o período da manhã e da tarde.

Art. 8º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries

eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo como programa de provas.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final, no horário da final, de acordo com o programa de provas.

Art. 10 - As finais das provas de 80m rasos e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. Nas provas de 150m e 800m rasos, as semifinais e finais ocorrerão em dias diferentes.

Art. 11 - As provas de 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina e 5.000m marcha atlética masculina acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de 80m, 150m rasos e 80m com barreiras, uma vez que classificados para a final, serão sorteados os quatro melhores tempos para competir nas raias 3, 4, 5, e 6; outro sorteio será realizado para os estudantes-atletas da 5º e 6º posição para determinar a classificação das raias 7 e 8; e o último sorteio para os estudantes-atletas da 7º e 8º posição para determinar os classificados das raias 1 e 2.

#### **CAPÍTULO IV - Das Provas**

<b>Prova</b>	<b>Naípe</b>	<b>Especificações</b>
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Revezamento integrado 5 x 80	Masculino e Feminino	I estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) II estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos

Prova	Naipes	Especificações
Hexatlo	Masculino	100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento dardo e 800m rasos

a) As provas a serem realizadas, na modalidade **atletismo adaptado**, são as seguintes: Categoria de 12 a 14 Anos: 2010, 2011 e 2012. T20 para deficientes intelectuais.

PROVAS	NAIPES	ESPECIFICAÇÕES
<b>Arremesso de Peso</b>	Masculino / Feminino	3kg
<b>Salto em distancia</b>	Masculino / Feminino	Salto Real
<b>80m rasos</b>	Masculino / Feminino	---
<b>Revezamento 5x80</b>	Masculino / Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas paraolímpicos (ordem 1, 3 e 5)

#### AS ESPECIFICAÇÕES DAS CORRIDAS COM BARREIRAS SEGUEM ESTABELECIDAS NO QUADRO ABAIXO.

Art. 13 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

Art. 14 - Nas provas de Pista de velocidade (80m rasos, 150m rasos e 80m sobrebarreiras), as semifinais por tempo definirão os(as) finalistas.

Art. 15 - Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do dardo, Lançamento do disco, Lançamento do martelo, Salto em distância), as qualificações de 3(três) tentativas definirão os (as) finalistas.

Art. 16 - Nas provas de 2.000m rasos, Marchas Atléticas e provas combinadas, os 3 (três) primeiros colocados de cada uma dessas provas, serão condecorados com medalhas, classificando cada campeão para compor a Delegação do Piauí que participará dos Jogos Escolares Brasileiros.

#### SEÇÃO I - Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

#### CAPÍTULO V - Da Pontuação/classificação

Art. 17- No que se refere à classificação final por equipes/instituições de ensino, será considerada medalhas adquirida, obtidos nas provas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	Ouro
2º Lugar	Prata
3º Lugar	Bronze

Parágrafo único - Os critérios de desempate de para classificação final devem respeitar a seguinte ordem:

- I Maior número de primeiros lugares;
- II Maior número de segundos lugares;
- III Maior número de terceiros lugares;
- IV Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- V Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- VI Sorteio.

Art. 18 - Nas provas combinadas, será concedida pontuação em dobro.

Art. 19. Classificam-se para a etapa Nacional, o estudante-atleta campeão de cada prova da etapa Estadual.

Parágrafo Primeiro – Quando a quantidade de campeões da etapa estadual for superior as vagas disponíveis para a etapa nacional será utilizado o melhor índice técnico para compor a delegação piauiense na competição, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Segundo – Não preenchidas a totalidade das vagas para a etapa nacional, as mesmas serão ocupadas pelos atletas segundos lugares, cujos resultados, baseados na etapa estadual, ofereçam a melhor colocação.

Parágrafo Terceiro – No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

Art. 20. A convocação dos técnicos de atletismo para OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – 2024 obedecerão aos seguintes critérios técnicos:

Parágrafo Primeiro - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina o (a) s aluno (a) s/atletas com melhor índice técnico/resultados nos Jogos Escolares Piauienses 2024;

Parágrafo Primeiro - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina (a) s aluno (a) s/atletas com melhores colocações no ranking da modalidade/índice técnico a nível nacional, no masculino e no feminino.

Parágrafo Primeiro - (1 vaga) para o (a) técnico (a) que efetivamente treina e que tiver o maior número de alunos-atletas convocados.

Parágrafo Terceiro – No caso de empate, sorteio entre os (as) técnicos (as) que efetivamente treina o (a) s participantes dos jogos.

## **CAPÍTULO VI - Da Câmara de Chamada**

Art. 21 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

## **CAPÍTULO VII - Dos Uniformes e Números**

Art. 22 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 23 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 24 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 25 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme de seu município ou rede, de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de participar.

Art. 26 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 27 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 28 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sungüni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 29 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Município ou rede e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 30 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

Art. 31 - A Comissão Organizadora oferecerá um número para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

§1º - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

§2º - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, onde os números podem ser usados apenas na frente ou nas costas.

## **CAPÍTULO VIII - Dos Implementos**

Art. 32 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 33 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 34 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 8 (oito) raias.

## **CAPÍTULO IX - Dos Recursos**

Art. 35 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único - o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 36 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar.

## **CAPÍTULO X - Da Premiação**

Art. 37 - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas.

Art. 38 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 39 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade de sua delegação, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

## **CAPÍTULO XI - Das Condições Gerais**

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.